

EDITAL 008/2017

PROGRAMA BRAFITEC

Intercâmbio Internacional de Estudantes de Graduação

UFMG-UFLA / UTC-LaSalle

O Vice-Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, Prof. Cícero Murta Diniz Starling, faz saber aos interessados que, de **22 de Fevereiro a 31 de Março de 2017**, a Secretaria do Departamento de Engenharia Elétrica, situada à sala 2411, no Bloco 01 da Escola de Engenharia, receberá inscrições para o processo de seleção de 03 (três) alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Sistemas ou Ciência da Computação da UFMG, para participarem do Programa de Intercâmbio Franco-Brasileiro entre a UFMG/UFLA e UTC/LaSalle.

I – DO OBJETIVO

Este programa destina-se aos alunos dos Cursos de Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Sistemas e Ciência da Computação da UFMG e possibilita a realização de estudos na *Université de Technologie de Compiègne* (UTC), localizada em Compiègne, França.

II – DO PÚBLICO ALVO

Alunos de Graduação, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Sistemas ou Ciência da Computação da UFMG.

III – DAS VAGAS

São oferecidas 3 (três) vagas para o período de intercâmbio que visa atender dois semestres letivos da UTC, de **Setembro de 2017 até Junho de 2018**.

IV – DO PROCESSO SELETIVO

IV.1 – Requisitos para candidatura:

- Estar regularmente matriculado em um dos seguintes cursos de graduação da UFMG: Engenharia Elétrica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Sistemas ou Ciência da Computação.
- No momento previsto para início da missão de intercâmbio, o aluno deverá ter cumprido uma carga horária de no mínimo 1440 (mil quatrocentas e quarenta) horas e no máximo 2880 (duas mil oitocentas e oitenta) horas de atividades curriculares para os alunos de Engenharia e de no mínimo 1218 (mil duzentos e dezoito) horas e no máximo 2436 (duas mil e quatrocentos e trinta e seis) horas de atividades curriculares para os alunos de Ciência da Computação.
- Apresentar média de rendimento semestral global (RSG) igual ou superior a 3.0 (três), considerando a média de todos os semestres cursados até a data de inscrição para este intercâmbio.
- Apresentar nota do ENEM acima de 600.

- Apresentar nota B1 ou superior obtida no teste de proficiência Capes-CNPq da Aliança Francesa.

IV.2 – Documentação necessária para candidatura:

- Formulário de Inscrição, disponível na Secretaria do Departamento de Engenharia Elétrica.
- Histórico Escolar emitido pela Seção de Ensino.
- Cópia da Carteira de Identidade e do número de CPF.
- Apresentar documentação comprobatória da nota do ENEM.
- O candidato deverá por sua conta realizar o teste de proficiência CAPES/CNPq na Aliança Francesa. O resultado do teste pode ser apresentado até o último dia de inscrição.

IV.3 – Prazo para inscrição

O candidato, de posse da documentação completa exigida neste Edital, fará sua inscrição na Secretaria do Departamento de Engenharia Elétrica, de **22 de Fevereiro a 31 de Março de 2017**, no horário de 9h às 12h e 14h às 16h.

IV.4 – Seleção

- Ao término das inscrições, a seleção será feita por uma Comissão Examinadora composta por professores vinculados aos cursos de graduação relacionados ao projeto.
- A seleção será realizada em uma única etapa, e será baseada na nota obtida de acordo com a equação:

$$\text{Nota} = 70\% (\text{RSG}) + 30\% (\text{Teste de proficiência de Língua Francesa})$$

- Os classificados ficarão dispostos em ordem decrescente de pontuação.
- Os 03 (três) primeiros candidatos classificados serão considerados aprovados e os demais classificados comporão uma lista de espera.
- A CAPES ou a UTC podem não aceitar o candidato em função da sua nota no teste de Francês.

IV.5 – Resultado

O resultado final da seleção será divulgado a partir do dia **05 de Abril de 2017**, na Secretaria do Departamento de Engenharia Elétrica.

V. DO FOMENTO

O programa CAPES/BRAFITEC cobrirá despesas com passagens aéreas, auxílio instalação, bolsa e seguro-saúde durante o período de intercâmbio estabelecido no item III deste Edital.

VI. DOS COMPROMISSOS DO ESTUDANTE SELECIONADO

Ao aluno selecionado para participar deste Programa de Intercâmbio, caberá:

- Conhecer o edital do programa:
http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/Edital_042_2013_BRAFITEC.pdf
- Providenciar documentação solicitada pela UTC para registro nesta instituição;
- Solicitar ao respectivo Colegiado o registro acadêmico em atividade de mobilidade internacional;



- Escolher as disciplinas a serem cursadas na UTC, sob orientação do professor tutor aprovado pelo Colegiado do respectivo curso;
- Obter junto ao respectivo Colegiado, o pré-reconhecimento das disciplinas e atividades acadêmicas a serem desenvolvidas na UTC, quando de sua participação no Programa de Intercâmbio;
- Dedicar ao Programa de Intercâmbio uma carga horária de pelo menos 375 horas por semestre, cursando as disciplinas previamente selecionadas pelo professor tutor. Os horários de atividades extraclases reconhecidas pela UTC podem ser incluídas nos horários mínimos de estudo exigidos;
- Não se beneficiar de qualquer outro tipo de bolsa durante o período de vigência da mobilidade;
- Participar de grupos de estudos na UTC para troca de conhecimento sobre a língua portuguesa e sobre a cultura brasileira com estudantes franceses, visando facilitar a vinda destes estudantes ao Brasil em chamadas seguintes.
- Desenvolver na UFMG atividades extracurriculares a serem realizadas como forma de disseminação da experiência e dos conhecimentos adquiridos durante o intercâmbio;
- Entregar à Diretoria de Relações Internacionais da UFMG, ao final do intercâmbio, documento oficial incluindo notas, conceitos, créditos e carga horária, bem como um relatório de atividades desenvolvidas;
- Atender integralmente aos termos desta seleção e da Resolução 05/98 do CEPE.
- **Estar ciente de que a CAPES ou a UTC podem não aceitar o nível de francês obtido no teste de proficiência de língua francesa.**

VII – DA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

Caberá aos Colegiados dos Cursos envolvidos o aproveitamento das disciplinas e atividades desenvolvidas pelo aluno durante o intercâmbio, conforme a Resolução 05/98 do CEPE.

VIII – DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO PROJETO

Este edital trata somente dos cursos de Graduação da UFMG. Outros editais serão elaborados pela UFLA e pelas instituições internacionais para seleção de seus alunos.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A efetivação da inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

A homologação da seleção do candidato fica condicionada ao cumprimento dos documentos explícitos no item IV desse edital.

Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Comissão Examinadora designada para este programa e pela Diretoria de Relações Internacionais da UFMG.

Belo Horizonte, 21 de Fevereiro de 2017.


Prof. Cícero Murta Diniz Starling

Vice-Diretor da Escola de Engenharia da UFMG, no exercício da Diretoria.